



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

CNPJ: 07.226.055/0001-63

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2026

PROCESSO DE DISPENSA 018/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA RESTAURAÇÃO DO PISO EXTERNO E INTERNO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG, BEM COMO NA RECONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AO PRÉDIO, COM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

VALOR TOTALESTIMADO: R\$ 37.816, 67 (TRINTA E SETE MIL, OTOCENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)

PERÍODO:02 (DOIS) MESES

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 07h às 11 horas.
- c) Propostas: início as 8h do dia 08/07/2026 até as 8h do dia 14/07/2026.

LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E RESOLUÇÃO Nº 003/2019 DA CAMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG.

ANTÔNIO EDGAR DE ÁVILA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO LICITATÓRIO 019/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2026

REF.:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSISTENTES NA RESTAURAÇÃO DO PISO EXTERNO E INTERNO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA/MG, BEM COMO NA RECONSTRUÇÃO DA RAMPA DE ACESSO AO PRÉDIO, COM ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE ACESSIBILIDADE VIGENTES, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

1. PREÂMBULO

1.1. A Agente de Contratação Brenda Paulino Barbosa, nomeada pela Portaria Nº 001/2025, com fundamento no Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, torna público a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos e condições a seguir:

2. REPARTIÇÃO INTERESSADA

2.1. Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Art. 75, inciso I da Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. A presente contratação refere-se à reconstrução de rampa de acesso destinada à adequação das condições de acessibilidade das dependências da Câmara Municipal, consistindo em serviço comum de engenharia, de baixa



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

complexidade técnica e de pequena dimensão, cujas características e padrões de desempenho podem ser suficientemente definidos por meio do presente Termo de Referência.

Nos termos do § 3º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e da qualidade pretendidos, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas por meio de Termo de Referência ou Projeto Básico, sendo dispensada a elaboração de projetos.

Da mesma forma, observa-se o disposto no § 1º do art. 46 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual é vedada a execução de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 da referida Lei, situação que se aplica ao presente caso.

Dessa forma, considerando que a intervenção consiste apenas na reconstrução de rampa de acesso existente, visando à adequação às normas de acessibilidade, sem envolver soluções estruturais complexas, ampliações significativas ou alterações relevantes na edificação, conclui-se que o presente Termo de Referência contém elementos suficientes para caracterizar o objeto, definir os serviços a serem executados e assegurar a adequada fiscalização da contratação, tornando desnecessária a elaboração de projeto executivo específico.

4. OBJETO

4.1. Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia consistentes na restauração do piso externo e interno das dependências da Câmara Municipal de Divisa Nova/MG, bem como na reconstrução da rampa de acesso ao prédio, com adequação às normas de



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

acessibilidade vigentes, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

5. JUSTIFICATIVA

5.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover melhorias na infraestrutura da Câmara Municipal de Divisa Nova, tendo em vista o desgaste apresentado pelo piso existente, que compromete a segurança, a funcionalidade e a adequada conservação do imóvel público.

Além disso, a rampa de acesso atualmente existente não atende integralmente às exigências de acessibilidade estabelecidas pela legislação vigente e pelas normas técnicas aplicáveis, tornando necessária sua reconstrução e adequação para garantir o acesso seguro e digno às pessoas com deficiência, mobilidade reduzida e demais usuários.

A execução dos serviços contribuirá para a preservação do patrimônio público, para a segurança dos servidores, vereadores e munícipes que frequentam a Câmara Municipal, bem como para o cumprimento dos princípios da acessibilidade, inclusão e interesse público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar condições adequadas de uso das instalações do Poder Legislativo Municipal, proporcionando maior segurança, conforto e acessibilidade a todos os cidadãos.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

6.1. Pessoa Jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal.
- d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal.
- g) Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

7. LOCAL

7.1. A contratada fornecerá os serviços na sede da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG.

8. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado 01 (um) dia após a entrega do serviço completo, com a respectiva Nota Fiscal de prestação de serviços.

9. DOTAÇÃO

9.1. Para contratação do objeto desta licitação, os recursos previstos poderão correr por conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
01.01.02.3390.39.00.01.031.0052.2.003 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500.99



Câmara Municipal **DIVISA NOVA**

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

10. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

10.1. As propostas serão recebidas por meio de:

- a) E-mail institucional: camaradivisanova@yahoo.com.br
- b) Setor de compras da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, situada na Praça Presidente Getúlio Vargas, nº 02, Centro, Divisa Nova – MG, CEP 37142-000, no horário das 07h às 11h.

11. RATIFICAÇÃO

11.1. Após a RATIFICAÇÃO do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divisa Nova MG, a licitante terá o prazo de até 01 (um) dia para assinar o Termo de Contrato, para cumprimento do disposto do Art. 71 da Lei Federal N 14.133, de 1º de abril de 2021.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A recusa injustificada da licitante em assinar o Termo de Contrato dentro do prazo estabelecido neste instrumento, caracteriza o descumprimento total de suas obrigações assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se à seguinte sanção:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato pela inexecução do mesmo.

12.2. À Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, fica assegurado o direito de revogar ou anular o presente Processo Licitatório, justificando a razão de tal ato.

Divisa Nova, 07 de Julho de 2026.

Brenda Paulino Barbosa
Agente de Contratação



Câmara Municipal DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Telefone: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br
CNPJ: 07.226.055/0001-63

ANEXO I

Contratação de empresa especializada em:

	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR TOTAL
1	<p>SERVIÇO COMPLETO DE RESTAURAÇÃO DO PISO</p> <p>AREA TOTAL DP PISO: 152 m² AREA TOTAL DO RODAPÉ: 132 m lineares AREA DA NOVA ENTRADA DE ACESSIBILIDADE: 14 m².</p> <p>Descrição: Restauração do piso granilit com acabamento de resina e cera. Restauração do rodapé acabamento com resina e cera Aplicação de piso granilit com acabamento de resina e cera na rampa e degraus construídos ATENÇÃO: neste serviço inclui todo material que sera usado, todo acabamento para que o service seja entregue completo e bem acabado.</p>	SERVIÇO	01	R\$ 18.000,00
2	<p>RECONSTRUÇÃO DA RAMPA PARA ACESSIBILIDADE</p> <p>Descrição: Demolição da entrada da Câmara para construção de rampa de acessibilidade. Reconstrução da rampa em forma de meia lua, com rampa de acessibilidade a direita de frente ao móvel, area: 14 m² Incluindo a rampa de acesso.</p> <p>Materiais utilizados 20 sacos de cimento 5 barras de ferro 6 mm 2 m³ de areia 1 m³ de brita 500 tijolo 10 mts de tela pra concreto. E demais materiais que a empresa achar necessários, incluídos no serviço total.</p>	SERVIÇO	01	R\$19.816,67

Divisa Nova, 07 de Julho de 2026.

Brenda Paulino Barbosa
Agente de Contratação